



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 69/2015

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR** E A EMPRESA **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato denominado como – CONTRATANTE, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, representada por seu Representante Legal, Sr. MAURI CESAR DENGGO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, aqui denominada – CONTRATADA – amparados na legislação em vigor – em especial, a Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o “Contrato de Prestação de Serviços” decorrente do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2015, firmado em 25 de junho de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade do presente Termo é promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força desta alteração, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Fica como data de referência para o término do prazo de vigência a data de 23/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, é R\$ 9.505,08 (nove mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos) reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) em 3,3486%, passando para R\$ 792,09 (setecentos e noventa e dois reais e nove centavos)/mês, totalizando R\$ 31.092,24 (trinta e um mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá a conta da dotação orçamentária 08.003.08.244.0024.2.047.3.3.90.39.

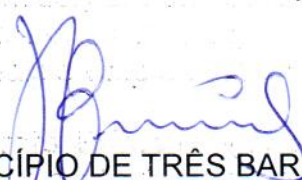
Parágrafo Segundo - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

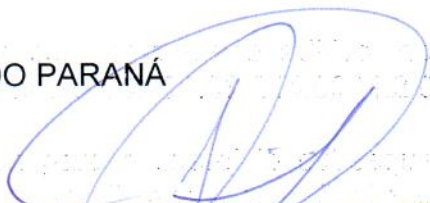
CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de junho de 2017.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNNING
CONTRATANTE


IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E
ASSESSORIA LTDA
MAURI CESAR DENGO
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Nome:

CPF: 068.960.809-81

2ª

Nome:

CPF: 632.17.109-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 02 (dois) Educador Físico, sendo um especializado para trabalhar com dança, para atuar no Programa da Academia de Saúde do município de Tomazina, conforme o incentivo de implantação e manutenção das ações a serem realizadas. Estima-se o valor mensal para o total de 20 horas semanais - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada profissional.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 20/06/2017, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor das licitantes, SHEYLA APARECIDA WAMBACH ISABEL CHAVES – ME, CNPJ Nº 18.046.947/0001-07, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 26 de junho de 2017.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO de Contrato Nº 91/2017

Contratado: SHEYLA APARECIDA WAMBACH ISABEL CHAVES – ME, CNPJ Nº 18.046.947/0001-07

Pregão Presencial Nº: 37/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 02 (dois) Educador Físico, sendo um especializado para trabalhar com dança, para atuar no Programa da Academia de Saúde do município de Tomazina, conforme o incentivo de implantação e manutenção das ações a serem realizadas. Estima-se o valor mensal para o total de 20 horas semanais - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada profissional.

Valor: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Vigência: 26/06/2018

TOMAZINA, 26 de junho de 2017.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila do Vale Moraes

Código Identificador:6739A38A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº
87/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZK Construções Ltda - Me.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 6/2016.

Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:E3C83CFE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 69/2015

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato denominado como – CONTRATANTE, e a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, representada por seu Representante Legal, Sr. MAURI CESAR DENGGO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, aqui denominada – CONTRATADA – amparados na legislação em vigor – em especial, a Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o “Contrato de Prestação de Serviços” decorrente do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2015, firmado em 25 de junho de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade do presente Termo é promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força desta alteração, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Fica como data de referência para o término do prazo de vigência a data de 23/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, é R\$ 9.505,08 (nove mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos) reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) em 3,3486%, passando para R\$ 792,09 (setecentos e noventa e dois reais e nove centavos)/mês, totalizando R\$ 31.092,24 (trinta e um mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá a conta da dotação orçamentária 08.003.08.244.0024.2.047.3.3.90.39.

Parágrafo Segundo – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná/PR, 23 de junho de 2017.

Município de Três Barras do Paraná

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Contratante

IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria LTDA

MAURI CESAR DENGÓ

Contratada

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:622EAB52

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 - PROCESSO Nº 71/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

DATA DE ABERTURA: 10/07/17

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 27/06/2017 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE

Três Barras do Paraná, 26/06/17.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:01F73024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 63/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade 8.565.256-7 SSP-PR e inscrito no CPF: 046.686.729-80, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: MARIA CRISTINA DOS SANTOS

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária) (c/redução de 50%) (Período de 22/06/2017).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

DESTINO: CURITIBA – PR.

MOTIVO: TREINAMENTO DO SISTEMA DA DENGUE.

OBSERVAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.012.04123.0006.2011.150.3.390.14.00.00

II] Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:

I – Brasília: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Outras cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV – Curitiba: R\$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 22 de Junho de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:7E68CD38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 64/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: **ATAIANE SOUZA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade 8.592.037-3 SSP-PR e inscrito no CPF: 060.281.079-56, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ATAIANE SOUZA DOS SANTOS

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (diária) (c/redução de 50%) (Período de 22/06/2017).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

DESTINO: CURITIBA – PR.